



Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas

## **Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto “Optical studies for performance and optimisation of particle physics detectors” - ref. IF/00877/2015**

O LIP – Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas oferece uma bolsa no âmbito do projeto “Estudos ópticos de performance e optimização de detectores de matéria escura e neutrinos”, com o apoio financeiro da FCT/MEC através de fundos nacionais (Ref. IF/00877/2015).

**N.º de bolsas:** Uma.

**Tipo de Actividade:** Realização de trabalhos de investigação e desenvolvimento (I&D) no âmbito do projecto supra mencionado que decorrem no LIP – Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas com vista ao estudo de performance e optimização óptico de detectores de física de partículas. Este projecto inclui a medição e o estudo das propriedades ópticas de materiais usados em detectores de física de partículas, especificamente detectores de matéria escura e neutrinos.

**Requisitos:** experiência em física experimental de detetores de radiação e conhecimento de programação. Conhecimento de Inglês ao nível intermédio-avançado.

**Destinatários da bolsa:** Mestres em Física, Engenharia Física e áreas afins. Serão excluídos candidatos com habilitações distintas das solicitadas, em cumprimento das normas da FCT.

**Local de realização da Bolsa:** LIP – Coimbra, c/o Departamento de Física da Universidade de Coimbra.

**Duração e início da Bolsa:** 6 meses, eventualmente renováveis por igual período por acordo entre as partes. A bolsa deverá ter início a partir de 1 de Março de 2019.

**Renovação:** A Bolsa poderá, eventualmente, ser renovada por iguais períodos de tempo tendo como limite o prazo de execução do projeto (3 anos).

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa terá o valor de 993,43 €, sendo paga no final do mês por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.



Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas

**Método(s) de seleção:** Análise curricular do candidato, da sua aptidão e da sua motivação. Se necessário, poderá ser requerida entrevista individual a alguns dos candidatos. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado, a bolsa não será atribuída.

**CrITÉrios de seleção e atribuição:** A apreciação do curriculum vitae (CV) incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) Elementos curriculares apresentados e entrevista caso ela tenha lugar (70%); (2) Experiência e conhecimentos relevantes para o programa de investigação a realizar (20%); (3) Carta de motivação (10%).

**Formalização da candidatura:** As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente pelo envio dos seguintes documentos:

1) CV do candidato contendo os seguintes elementos: (i) Certificado de Habilitações com discriminação das classificações por unidade curricular; (ii) Identificação e contacto; (iii) Formação Académica; (iv) Lista de publicações científicas; (v) Principais projetos em que participou e experiência de trabalho; (vi) Outra informação considerada relevante. 2) Uma carta de motivação. Os candidatos podem apresentar duas cartas de recomendação que ajudarão na avaliação do candidato quanto à sua experiência e conhecimentos relevantes para o programa de investigação a realizar.

**Envio da candidatura:** As candidaturas devem ser enviadas obrigatoriamente por e-mail para [bolsas@coimbra.lip.pt](mailto:bolsas@coimbra.lip.pt)

**Orientação Científica:** Doutor Cláudio Silva

**O júri responsável pela seleção:** Doutor Cláudio Silva, Professor José Pinto da Cunha, Doutor Francisco Neves e Doutor Andrey Morozov.

**Prazo para formalização da candidatura:** De 14 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2019.

**LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor e o regulamento do LIP;

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação são divulgados depois de 15 de Fevereiro de 2019, através de e-mail ou contacto telefónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve declarar por escrito a sua aceitação e acordar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa.